



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL n.º 135/2010

**Orientações para o Exame de Sanidade Física e Mental
(Etapa de Avaliação Clínica e Laboratorial)**

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

**A PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, referente ao Edital nº 061/09, no uso de suas
atribuições, resolve:

Art. 1º - ORIENTAR todos os candidatos do Concurso Público para ingresso como Soldado 2ª Classe Policial Militar e Bombeiro Militar, regulado pelo Edital nº 061/2009, que a apresentação de protocolo ou a declaração expedida pelos laboratórios, nas quais se comprove que o candidato realizou o exame toxicológico será, momentaneamente, considerada para que o candidato prossiga na realização da etapa clínica e laboratorial do Exame de Sanidade Física e Mental, sendo que tal protocolo ou declaração deverá ser apresentada a Subcomissão do Exame de Sanidade Física e Mental na data em que o candidato estiver convocado para se submeter a avaliação clínica e laboratorial.

Art. 2º - INFORMAR que o prazo máximo para a apresentação do exame toxicológico com o respectivo laudo à referida Subcomissão será o dia **09 de maio**; para tanto, devem ser observadas as datas e os horários abaixo:

Do dia 05 a 07 de maio das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:30hs;

Nos dias 08 e 09 (sábado e domingo) de maio, os horários serão:

08 de maio (sábado) das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs.

09 de maio (domingo) das 08:00hs às 12:00hs.

Art. 4º - O local para entrega do resultado do referido exame, será no Hospital da Polícia Militar do Paraná sito à Av. Pref. Omar Sabbag, nº 894, bairro Jardim Botânico, Curitiba /Paraná, na Junta Ordinária de Saúde (JOS), aos cuidados do Presidente da Subcomissão de Exame de Sanidade Física e Mental.

Art. 5º - O referido resultado de exame poderá ser entregue mediante recibo, pessoalmente ou por pessoa de sua confiança, não serão aceitos resultados enviados por SEDEX, FAX ou e-mail, bem como após a data estipulada.

Curitiba, 22 de abril de 2010.

Ten.-Cel. QOPM **Mirian** Biancolini Nóbrega,
Presidente do Concurso.